

**Revisão da legislação de
servidores
(Reforma Administrativa)
nos Municípios**

Março de 2020

João Trindade Cavalcante Filho



**Trindade · Camara
Retes · Barbosa
Magalhães · Pinheiro**
Advogados Associados

Reforma Administrativa Municipal: por que fazer?

- Problemas fiscais:
 - Crescimento vegetativo da folha
 - Aumento da porcentagem da despesa com servidores em relação ao total das despesas
 - Redução do espaço fiscal para investimentos
- Problemas de gestão:
 - Multiplicidade de carreiras
 - Falta de flexibilidade
 - Instrumentos obsoletos de gestão de pessoas
 - Imagem perante o eleitorado em geral

Reforma Administrativa Municipal: limitações

- **Limitações federativas:** à espera da Reforma Administrativa Federal
 - Temas que não podem ser alterados em nível municipal:
 - a) estabilidade
 - b) avaliação de desempenho
 - c) concurso público (diretrizes)
- **Limitações políticas:** pressão dos servidores, ano eleitoral

Diretrizes

- Redução do crescimento vegetativo da folha
- Extinção de vantagens temporais, com respeito aos direitos adquiridos, mediante transformação em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI)
- Extinção de incorporação de funções ou cargos em comissão
- Substituição de retribuições pecuniárias por outras formas de recompensa
- Adaptação às melhores práticas sobre legislação de pessoal e Legística e atualização da legislação
- Aperfeiçoamento da legislação, para obter ganhos de segurança jurídica e de clareza, evitando ou reduzindo a judicialização
- Adaptação das leis municipais ao modelo federal
- Fusão e racionalização de carreiras

Frentes de trabalho

**Constituição
Estadual
e Lei
Orgânica
Municipal**

**Estatuto dos
servidores**

**Leis
específicas
das
carreiras**

**Avaliação de
Impacto
Legislativo**

Ações necessárias

- Mapeamento da legislação municipal, com análise de riscos jurídicos
- Elaboração de estudos sobre legislação de pessoal da União e de outros entes federativos (*benchmarking*)
- Verificação de meios para reduzir despesas com pessoal
- Elaboração de pareceres e minutas de projetos de lei e propostas de emenda à Constituição Estadual ou à Lei Orgânica Municipal
- Avaliação de impacto das medidas sugeridas (avaliação de impacto legislativo *ex ante*)

Ações necessárias

Benchmarking

Definição de conteúdos
de minutas

Validação política

Ajustes finais

1

2

3

4

5

Início de execução

Definição de escopo e
diretrizes

Redação de minutas

Avaliação de impacto

Encaminhamento à
Câmara Municipal

Desafios

- Obtenção de informações fidedignas e de forma tempestiva
- Graus variáveis de cooperação por parte dos servidores municipais
- Agenda política das autoridades estaduais (*timing* de apresentação x *timing* de produção; dificuldades de agenda para reuniões, etc.)
- Necessidade de diálogo constante com os órgãos estaduais, notadamente Secretarias de Planejamento, Fazenda e PGM (onde houver)
- Necessidade frequente de parcerias, com respeito à autonomia e às atribuições dos órgãos municipais, notadamente PGM
- Definição precisa/realista do escopo, especialmente à luz das condições políticas de aprovação das propostas

Experiências estaduais: Rio Grande do Sul

1) **PEC** para extinguir:

- Adicionais Temporais
- Incorporação de funções de confiança
- Adicional noturno dos militares
- Salário-família para quem ganha acima do RGPS

2) PL de alteração do **Estatuto dos Civis**

3) PL de alteração do **Estatuto dos Militares**

4) PL de reestruturação das **carreiras de educação**

Situação atual: aprovado pela Assembleia (parcialmente)

Experiências estaduais: São Paulo

1) Reforma da Previdência dos servidores

2) PL de reestruturação das carreiras de educação

**Situação atual: aprovado pela Assembleia
(parcialmente)**

Mensagem final

Não esperemos a Reforma Administrativa Federal acontecer para atuar: ela pode vir tarde demais para o seu Município

Obrigado!

trindade@trindadecamara.com.br

joao.trindade@idp.edu.br